
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 012/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a adequação do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN no dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, no período de 11 de junho a 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira mobilizam significativamente a população brasileira, sendo o futebol elemento de relevante interesse social e cultural;

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2026, de 26 de junho de 2026, da Associação dos Municípios do Seridó – AMS, que orienta os municípios associados quanto à adequação do horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento da Administração Pública Municipal com o interesse coletivo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º No dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Ipueira/RN será das **7h às 11h**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades e serviços considerados essenciais, especialmente:

I – os serviços de urgência e emergência na área da saúde;

II – o transporte sanitário com agendamentos intermunicipais;

III – os serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e demais atividades indispensáveis ao interesse público.

Art. 3º Os Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotarão as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipueira/RN, em 26 de junho de 2026.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Cleriston Nóbrega Félix
Código Identificador:602429E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2026. Edição 3823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>